

Acordo levou à decisão rápida e foi aplaudido

Em duas horas o plenário da Constituinte decidiu ontem os dois primeiros capítulos do Título VIII, da Ordem Social, o último antes das Disposições Transitórias. Trabalhando sobre textos acertados entre as lideranças partidárias e o Centrão, os constituintes não perderam tempo nem com o encaminhamento favorável ou contrário às matérias e aprovaram os acordos sobre a Seguridade e a Saúde. Das galerias, representantes da categoria dos médicos e donos de hospitais aplaudiram com unanimidade a aprovação dos dispositivos, que criaram o sistema único e descentralizado de saúde, privilegiando ações de medicina preventiva, e não excluíram do setor a iniciativa privada.

A votação começou com atraso, duas horas depois de iniciada a sessão, pois as lideranças ainda finalizavam os acordos. Às 16h45, quando o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, chegou ao plenário, passou rapidamente à apreciação do capítulo I, que estabelece o princípio geral da Ordem Social. Por 471 votos contra três e duas abstenções, ficou definido que o primado do trabalho é a base da ordem social e seu objetivo será o bem-estar e a justiça social. Em função dos acordos, foi aprovado também sem dificuldades o capítulo da seguridade social, ressaltados os destaques que vieram a seguir. O texto básico, do Centrão, sobre o qual incidiram as fusões acordadas, passou por 470 votos contra 10 e duas abstenções. Na orientação das bancadas, apenas a liderança do PC do B se manifestou contrária a esta aprovação.

O acordo sobre a seguridade social estabelece basicamente que este setor compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos



Aos gritos de "Salve o sangue do povo brasileiro", as galerias aplaudem a decisão da Constituinte de proibir o comércio de sangue

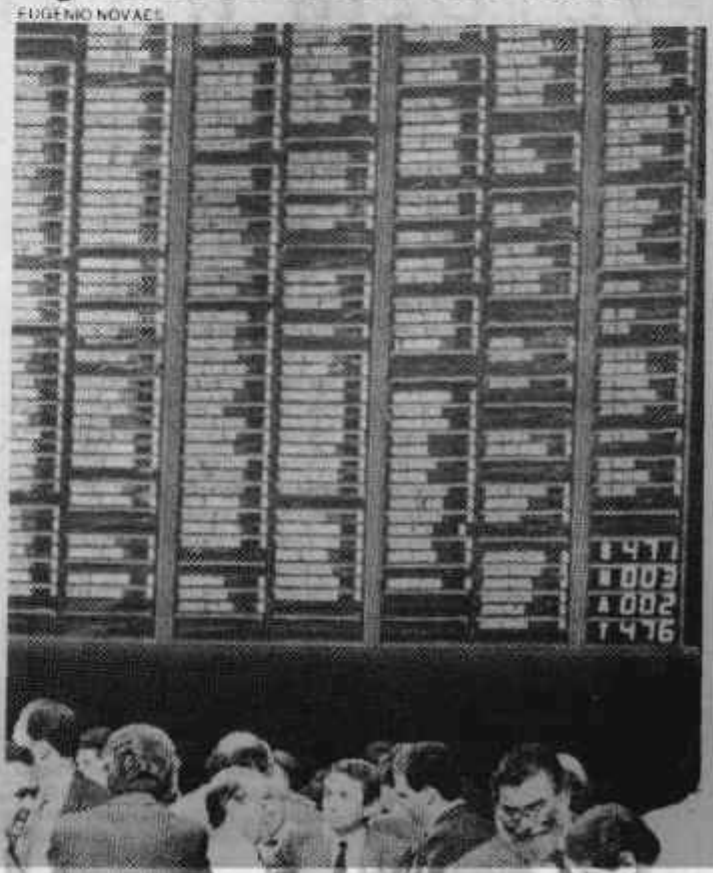
Comércio de sangue está proibido

Somente as entidades sem fins lucrativos poderão atuar no setor

A Constituinte decidiu ontem vedar todo tipo de comercialização do sangue e de seus derivados. A coleta, o processamento e a transfusão também foram alteradas e, só poderão ser feitas, a partir da promulgação da nova Carta, por entidades sem fins lucrativos. Os bancos de sangue que atuam na área da iniciativa privada terão que se adaptar ao novo texto constitucional, uma vez que não mais será permitido qualquer comércio relacionado à substância. De acordo com o que foi aprovado, caberá à lei dispor sobre as condições e requisitos em que se dará essa atividade.

Segundo explicações do deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE), responsável pelo encaminhamento favorável da proposta, isso não significa a completa estatização do setor, pois não proíbe que entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, continuem a atuar no setor, como já vêm fazendo. A emenda foi considerada como moralizadora da atividade, uma vez que deverão ser estabelecidas regras rígidas para o setor. Deverá ainda evitar que irresponsabilidades como a transfusão de sangue contaminado não mais aconteçam, sem que os responsáveis sejam penalizados.

Batizada como emenda anti-Aids, a proposta dos senadores José Fogaca (PMDB-RS) e Jamil Haddad (PSB-RJ) e dos deputados Eduardo Jorge (PT-SP) e Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), foi saudada pelas galerias aos gritos de "salve o sangue do povo brasileiro". Ainda segundo Raimundo Bezerra, a médio prazo essa definição da Constituinte levará à criação de uma rede nacional de hemocentro, sob controle do Estado, terminando com o "comércio vergonhoso do sangue que existe hoje na maioria dos Estados".



Os acordos garantiram maiorias amplas para a Saúde

Frejat: bom senso ganhou

"O acordo celebrado pelas lideranças partidárias, sobre a área da saúde, reflete uma vitória do bom senso. O trabalho governamental, lado a lado com a livre iniciativa, é imprescindível. Com essa somatória de forças lucrará a população. O que se queria era justificar as deficiências do Estado, pregando-se a estatização, anulando o valioso trabalho de um setor que é responsável por 80% do atendimento médico-hospitalar dos brasileiros". As afirmações são do deputado federal Jofran Frejat (PFL-DF), ex-secretário da Saúde do Distrito Federal e um dos deputados que mais se destacou na defesa da manutenção dos princípios que garantirão a atuação da livre iniciativa médica.

Disse Frejat que, quando secretário, estimulou a ampliação da rede pública de atendimento mas, nem por isso, endossaria uma política estatizante. "Como médico e homem público, conheço os dois lados do balcão. E, por isso mesmo, sou pela livre iniciativa. Não é preciso estatizar. No dia em que o setor público for eficiente, a iniciativa privada se retrairá. Substituí-la só é possível com competência e eficiência".

O deputado afirmou que quer eliminar a livre iniciativa como desejava a esquerda "seria o mesmo que se degolar uma pessoa que se queixasse de dor de cabeça". Para ele, a ira dos estatizantes se voltou contra um setor genuinamente nacional, responsável pela saúde de milhões de brasileiros. "Para mim, a esquerda regrediu, esquecendo-se de exemplos históricos, como o da União Soviética e países satélites ou da China, países que caminham para a privatização, em várias áreas", garantiu.

Jofran Frejat diz que o posicionamento das esquerdas, achando que a livre iniciativa médica é responsável por todas as mazelas do setor, é, no mínimo, irresponsável. "Que dizer

das epidemias que grassam no País? ou da caótica situação do saneamento básico?".

As preocupações do deputado, quanto ao texto da Comissão de Sistematização, vinha de tempos anteriores. "A primeira proposta, das subcomissões, já me preocupou. Ela simplesmente alijava a livre iniciativa. Foi quando redigi uma emenda, introduzindo o livre exercício da medicina. E o fiz como cidadão e como médico. Estatizar, alijar, seria nivelar por baixo, socializar a miséria".

Frejat é a favor do SUDS, mas com a participação da iniciativa privada, como foi acordado. "O SUDS é racional, importante. Mas não pode ser o senhor todo-poderoso. Eu mesmo, como secretário da Saúde do Distrito Federal, prestigiei as ações de minha alcada. Mas nem por isso fiquei cego à realidade nacional. A partir do acordo de lideranças, que hoje chegou ao seu final, Estado e livre iniciativa poderão trabalhar ombro a ombro, cada qual exercendo suas funções específicas. E, sempre que for necessário ou do interesse de ambos, poderão trabalhar juntos. Com isso, quem realmente lucrará será o povo".

Mas Jofran Frejat está preocupado. Especialmente com a estatização do setor do sangue. E chama a atenção: "Esse é um dos campos mais complexos da saúde. De sua eficiência depende a vida de milhões de hemofílicos, de pessoas que sofrem cirurgias. Temo que haja falta do produto, se aprovado o atual texto da Constituinte. Mesmo porque não temos tecnologia nem para atender às nossas necessidades".

Acha o deputado que os entraves estão no radicalismo cego, que quer resolver tudo empiricamente. "E como se desejasse acabar com a inflação por decreto". O grande problema, na Constituinte, é que os lobbies e as pressões da esquerda podem levar à aceitação impensada de suas teses. E depois levaremos anos para corrigir esses erros.

Meta é controlar contaminação

Apesar de 38 dos 51 médicos constituintes se posicionarem contra a proibição de comercialização dos derivados do sangue, o plenário aprovou ontem por 313 votos contra 127 e 37 abstenções um dispositivo que vedou todo tipo de comércio do produto e seus derivados, estatizando a distribuição. Também a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplantes, pesquisa e tratamento passará a ser disciplinada por lei ordinária. O protesto de alguns constituintes contra a matéria encontrou eco nas galerias, onde representantes de empresas multinacionais do setor de distribuição de derivados de sangue aguardavam o resultado da votação.

A fusão de emendas modificou pouco a redação já aprovada no acordo de lideranças, mas incluiu justamente o que afeta a atividade das grandes distribuidoras, os derivados de sangue como a albumina humana, o soro precipitado (fundamental para os hemofílicos), a gama-globulina e outros, que o Brasil ainda não tem condições de produzir. Foi com este argumento que o deputado Jofran Frejat subiu à tribuna para alertar: "Onde vamos conseguir estes produtos se não os fabricamos e não podemos comercializá-los?". Ele duvida que com a estatização o Governo tenha condições e capacidade para comprar e distribuir os produtos que vêm do exterior.

Em defesa do povo brasileiro", ressaltou Frejat, "vamos passar esta questão para ser disciplinada em lei. Se o País fosse auto-suficiente, poderia

mos fazer a estatização que se pede. Mas isto não acontece". O ex-secretário da Saúde levou dados à tribuna para mostrar a dependência do Brasil em relação à produção e distribuição dos derivados de sangue. São consumidos anualmente 600 mil frascos de albumina humana. Destes, 150 mil são fornecidos pela Hoechst e pelo Instituto de Santa Catarina. Ele lembrou ainda que existem várias vacinas incrustadas na gama-globulina, também produzida no exterior. "O crio precipitado, que vem do exterior, requer um processo especial para não se transformar em transmissor do vírus da Aids", ressaltou.

O relator Bernardo Cabral, ao dar seu parecer, preferiu não entrar no mérito da matéria, "já discutida por dois médicos da tribuna". Como advogado ressaltou que o novo procedimento vai depender ainda de lei ordinária e que este processo dará tempo ao Governo para suprir suas deficiências. "Eu acredito que só um controle severo do Estado poderá assegurar a não-proliferação do vírus", disse ainda. "O sangue não pode ser objeto de comércio. Cabe a esta Casa criar meios para controlar sua distribuição".



Almir Gabriel, ao centro, coordenou a redação

Papel da iniciativa privada é preservado

Está preservado o relevante papel da livre iniciativa da área da saúde. Ela poderá atuar de forma complementar, nas ações básicas de saúde, colaborando decisivamente para o bem-estar da nossa gente. São palavras do deputado federal Antonio Carlos de Mendes Thame (PFL-SP) que julga certo o Estado assumir não apenas a normatização mas também a execução de todas as atividades produtivas e de prestação de serviços, à população, ressaltando os direitos da iniciativa privada.

Acha Thame que "já é tempo de o Governo acabar com privilégios, como concessões, subsídios, política cartorial e com sua excessiva ingerência na atividade econômica. O texto da área da saúde é conciliador, frisa, não dá a vitória a ninguém. Mas possibilitará a atuação da iniciativa privada de acordo com normas públicas, visando a direcionar as atividades da saúde dentro do objetivo maior de perseguir o bem comum".

Jefferson vai mais longe. Defende que em tais modelos, como os convênios da medicina de grupo, exercida-se a fiscalização direta do próprio usuário sobre a qualidade da assistência que lhe é prestada e que pode, a qualquer momento, ser dispensada. "Por isso lutel pela livre iniciativa na área da saúde. E também porque, mesmo nesses casos, o Estado não estará ausente, pois poderá, por meio de legislação adequada, disciplinar o funcionamento dessas entidades e financiar instituições que cubram as necessidades de parcelas economicamente inativas da população".

Ao mesmo tempo, para o deputado, o Governo poderá se encarregar "daquilo que genericamente se denomina medicina sanitária, esta sim é dever do Estado e que é responsável pela redução da assistência médica e doenças que escapam às medidas preventivas de ordem geral. Estas dependentes, a um tempo, de obras da engenharia sanitária, programas permanentes de vacinação e vigilância sanitária continuadas.

INTEGRAÇÃO

O constituinte Roberto Jefferson (PDT-RJ) comunga com Thame e diz que "nos países de economia aberta multiplicam-se os contratos particulares entre a população e instituições

prestatoras de serviços de saúde, sem a intermediação desnecessária da burocracia do Estado, que apenas dificulta e retarda a prestação dos serviços".



Almir Gabriel, ao centro, coordenou a redação

Constituição moderna e progressista?

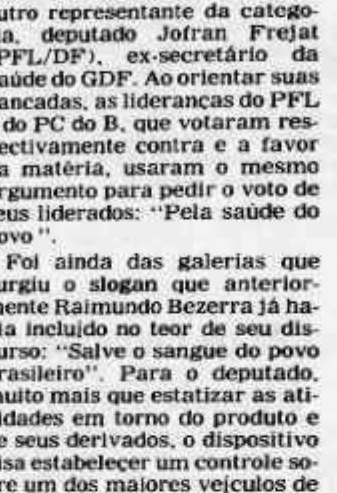
recidas tendências coletivas. Por isto, as constituições comportam as regras da sua emenda ou reforma, que têm um caráter excepcional, resistente à mera mutabilidade, ao modismo, à desintegração, o que é muito diferente de modernidade ou progressismo.

Para mim a Constituição é um ente de caráter monumental, é como um edifício grandioso, bem fundado, duradouro, essencialmente sólido, firme, seguro, sobranceiro ao ataque de forças externas, a golpes ou usurpações, capaz de dar pedestal, suporte, duração e estrutura ao regime democrático. Pode absorver acréscimos ou reformas, mas nunca abalar-se em demolição.

Sempre detestei o nosso vezo de substituir ou deprender constituições pela mera inólide de mudanças demagógicas.

Mas não exageramos, não sejamos como os americanos do Norte, de quem se disse que chegaram ao extremo de venerar a sua Constituição bicentenária como se fosse uma nova e sagrada Arca da Aliança.

Cláudio Pacheco foi cate-drático e é publicista de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional



Frejat

Novo modelo de saúde é aprovado

Ao confirmar ontem em plenário que saúde é direito de todos e dever do Estado, a Constituinte além de acatar a decisão máxima da VIII Conferência Nacional de Saúde, acertou o passo rumo à completa modificação do atual sistema em que opera o setor. A priorização das atividades preventivas, garantida no inciso II do artigo 231, altera profundamente a filosofia da assistência. Em vez de cuidar apenas do doente, os esforços agora terão como principal meta a erradicação da doença, tendo na figura do Estado o seu principal incentivador.

A longo prazo perde a iniciativa privada, que mesmo tendo garantida sua participação na área, tenderá a ceder um espaço hoje garantido. Ou seja, a tendência será a reversão do atual quadro, onde 80% da medicina praticada no País é assistencial, o que beneficia os setores privados. Um outro grande avanço apontado é o aumento de recursos para a Saúde, que em mais ou menos dois anos terá sua participação no Produto Interno Bruto aumentada de 1,4% para 8%. Ainda ficou definido que o sistema será financiado com recursos do orçamento da seguridade — 30% —, com a participação dos Estados e Municípios, além de outras verbas como a do Finsocial, por exemplo.

se credenciamento não mais é necessário, proporá o descredenciamento à direção regionalizada do SUS, que poderá ou não atender.

Também ficou como atribuição do Sistema Único de Saúde a execução das ações de saúde do trabalhador. Nesse aspecto, cruzará os interesses com o Ministério do Trabalho, por onde os acidentes de trabalho ainda deverão ser controlados. O SUS, por meio do Ministério da Educação, terá ainda a atribuição de disciplinar os recursos humanos necessários para o setor, evitando, por exemplo, o que ocorre hoje: apenas uma enfermeira formada para cada grupo de seis médicos.

A aprovação da fusão referente à saúde resultou no maior número de horas gastas em negociações dentro do capítulo I da Ordem Social. Um setor onde os contumazes lobbies muito pouco tiveram que fazer, uma vez que grande parte dos negociadores tendiam a referendar o que foi debatido pela VIII CNS e pela Reforma Sanitária. Embora a liderança do PC do B tenha dito não à aprovação da fusão, sob o argumento de que ela ficava aquém das expectativas, o que se viu foi uma alegria generalizada nas galerias tomadas por setores interessados no tema. O deputado Raimundo Bezerra, sintetizando o texto aprovado disse em plenário: "Esse é o dia mais importante da minha vida como médico. Em mais de 20 anos de profissão isso é o que de mais avançado já se propôs para o setor".

O Sistema Único de Saúde terá ainda com que não mais existam setores operando em dualidade de ações. Neste caso, o Inamps, a SUCAM, as Secretarias de Saúde, a Fundação Sesp e o Ministério da Saúde, atuarão em um mesmo sentido, fazendo com que se definam melhor as ações a serem desenvolvidas e diminuindo os custos dos programas.

O relacionamento das instituições privadas com o SUS, será feita de forma complementar, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Aqui, no entanto, entra a participação da comunidade, que de forma colegiada, deverá definir os programas a serem implementados pelo SUS. Por exemplo, se em uma cidade qualquer existir um hospital credenciado pelo Inamps, mas a comunidade entender que es-

SISTEMA ÚNICO

A criação do novo sistema, que será regionalizado e hierar-